

PORTARIA N.º 151 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1776

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ereneide Barbosa da Silva**, matrícula n.º 427, referente ao período aquisitivo 13/9/2009-12/9/2010, de 1º à 15/10/2010, e de 27/12/2010 a 10/1/2011, para 3 à 17/1/2011, o primeiro período e 1º à 15/7/2011, o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral